

MUNICÍPIO DE JAHU – CONCORRÊNCIA - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2015 – EDITAL 010/2015 – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE
REVITALIZAÇÃO DE TRÊS PRAÇAS: JORGE TIBIRIÇA, REPÚBLICA E
OSWALDO GALVÃO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS
DESCRIPTIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-
FINANCEIRO E PROJETOS.

O Município de Jahu torna público a todos os licitantes e a quem mais possa interessar, que a Comissão Especial de Licitação houve por bem **INABILITAR** as empresas **CVT – CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS EGRAIS LTDA, NEEC CONSTRUTORA LTDA e J.F. CONSTRUÇÃO LTDA EPP** e **HABILITAR** as empresas **KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA EPP, AEX- ACTIVE.X ENGENHARIA EIRELI e BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Fica resguardado o prazo de recurso previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109º § 4º, visto que a publicação da habilitação sairá no dia 27 de agosto nos mesmos moldes da publicação do instrumento convocatório, contanto como primeiro dia útil o **dia 28/08/2015**, o prazo de recurso termina do no dia **03/09/2015 às 17 horas**. No caso de nenhuma das empresas interpor recurso contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **08/09/2015, às 10:00 horas** para realização da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – “Proposta Comercial” das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 26 de agosto de 2015.

ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

